



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 185/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, representada neste ato por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **COLABORE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.499.545/0001-00, sediada na Rua Pamplona, Bairro Conjunto Lagoa, Belo Horizonte-MG, CEP 31365-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Breno Gomes Nicolau, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.911.257, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 062.666.586-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 005325/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o **Contrato 185/2018**, decorrente do Pregão nº 128/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 185/2018**, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 1308 do Processo nº 005325/2018.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de dezembro de 2019, com termo final em 03 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS**

O valor da contraprestação mensal será de R\$ 463.193,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) para o mês de dezembro de 2019(27/30); de R\$ 514.659,44 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para os meses de janeiro de 2020 a novembro de 2020 e de R\$ 51.465,94 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para o mês de dezembro de 2020(03/30).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 6.175.913,28 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

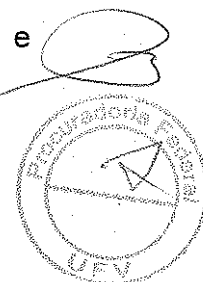
O valor atualizado do Contrato será de R\$ 6.175.913,28 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam garantidas pela Nota de Empenho nº 2019NE800386, emitida em 18/03/2019, Elemento de Despesa nº 339037, Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100000000.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato não alteradas por este instrumento.



Universidade Federal de Viçosa

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 03 de DEZEMBRO de 2019.

Rejane Nascentes  
Reitora em Exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**DEMETRIUS DAVID DA SILVA**  
**REITOR**

**COLABORE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA**  
**CONTRATADA**  
**Breno Gomes Nicolau**  
**Diretor**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

